



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Olho d'Água das Flores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND. | QUANT. |
|------|---|------------|--------|
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL; PRIMEIRA LINHA; PENEIRADO; EMBALADO EM PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | QUILOGRAMA | 7.200 |
| 2 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PRIMEIRA QUALIDADE COM 1KG. | QUILOGRAMA | 9.000 |
| 3 | ARROZ POLIDO - AGULHINHA TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO, COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% E QUEBRADOS ATÉ 9,5%. EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE COM 01 KG. | QUILOGRAMA | 9.000 |
| 4 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PACOTE | 6.300 |
| 5 | FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 1KG. | QUILOGRAMA | 10.800 |
| 6 | FEIJÃO CARIOCA CLASSIFICADO COMO FEIJÃO GRUPO I (ANÃO), CLASSE CORES (FEIJÃO CARIOCA), TIPO 1, APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. TODOS OS GRÃOS DEVEM ESTAR COZIDOS NO TEMPO QUE DETERMINA A EMBALAGEM OU, NO CASO DE NÃO HAVER DETERMINAÇÃO DA EMBALAGEM, EM 25 A 40 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO OU 80 A 90 MINUTOS EM PANELA SIMPLES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS DANIFICADO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | QUILOGRAMA | 1.500 |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|---|------------|--------|
| 7 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS; ACONDICIONADAS EM CAIXAS (TETRA PACK), 1 L. (COTA PRINCIPAL DO LOTE 8) - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | LITRO | 27.000 |
| 8 | ACHOCOLATADO LÍQUIDO, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS; ACONDICIONADAS EM CAIXAS (TETRA PACK), 1 L. (COTA RESERVADA DO LOTE 7 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | LITRO | 9.000 |
| 9 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTE FERMENTADA OU RANÇOSA - EMBALAGEM DE 500 G. | PACOTE | 10.800 |
| 10 | MACARRÃO, COMUM, PARAFUSO, EMB. COM 500G. REF.: FORTALEZA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. | PACOTE | 10.800 |
| 11 | ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100, FRASCO C/900ML. | UNIDADE | 2.000 |
| 12 | MOLHO DE TOMATE REFOGADO - 520G - DE PRIMEIRA QUALIDADE. - SEM CONSERVANTES, PENEIRADO, - EMBALAGEM TETRA PARK. - DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - REGISTRO NO MS. | UNIDADE | 4.000 |
| 13 | SAL REFINADO, IODADO PACOTE COM 1KG | QUILOGRAMA | 720 |
| 14 | OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA | DÚZIA | 7.500 |
| 15 | TEMPERO SECO, MOÍDO, COM SAL, COMINHO, PIMENTA DO REINO, CORANTE DE CARAMELO, SEM GLÚTEN E EMBALAGEM DE 100G. TEOR DE SÓDIO DE ATÉ 5.200 MG EM 100G DO PRODUTO. | PACOTE | 2.000 |
| 16 | MARGARINA VEGETAL LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO OU SORO DE LEITE, VITAMINA A, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDIOS, LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTES EDTA E BHT, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CURCUMÃ, ACIDULANTE E ÁCIDO CÍTRICO COM 70% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM DE 250G. | QUILOGRAMA | 4.800 |
| 17 | PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA | UNIDADE | 3.000 |
| 18 | CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO (A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO | QUILOGRAMA | 7.000 |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|---|------------|--------|
| 19 | FRANGO CONGELADO, TIPO COXA E SOBRECOXA – 2018 - FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE 1º QUALIDADE, INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, KG | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 20 | CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR (PREMIUM) OU COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL COMPATÍVEL, DE ACORDO COM A ESCALA SENSORIAL QUE DEFINE A QUALIDADE GLOBAL DO PRODUTO. O TIPO DE CAFÉ DEVERÁ SER 100% ARÁBICA, SEM PRESENÇA DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON). EM EMBALAGEM ALUMINIZADAS À VÁCUO DE 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA PREMIUM, SÃO BRAZ PREMIUM, TRÊS CORAÇÕES PREMIUM, MARATÁ PREMIUM OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | PACOTE | 3.000 |
| 21 | CARNE MOÍDA DE AVE, CONGELADA, COMPOSTA POR CARNE DE FRANGO. ESTA CARNE DEVERÁ SER EMBALADA À VÁCUO, EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500G A 1KG, COM ETIQUETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO S.I.F., NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 22 | CARNE IN NATURA, ORIGEM BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADA, KG. (COTA PRINCIPAL DO LOTE 23 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 23 | CARNE IN NATURA, ORIGEM BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADA, KG. (COTA RESERVADA DO LOTE 22 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 24 | CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL | PACOTE | 4.000 |
| 25 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INSTANTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À UNIDADE REQUISITANTE. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 200G. (COTA PRINCIPAL DO LOTE 26 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | PACOTE | 15.000 |
| 26 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, INSTANTÂNEO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA À UNIDADE REQUISITANTE. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 200G. (COTA RESERVADA DO LOTE 25 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | PACOTE | 3.000 |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|---|------------|--------|
| 27 | BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA | PACOTE | 7.000 |
| 28 | VINAGRE DE ÁLCOOL, 750ML | FRASCO | 1.000 |
| 29 | LEITE DE COCO, GARRAFA 500ML | FRASCO | 3.000 |
| 30 | CRAVO DA ÍNDIA. CONDIMENTO ALIMENTÍCIO, DESIDRATADO, SEM ADITIVOS. PACOTE COM 40G | UNIDADE | 300 |
| 31 | CANELA EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE | UNIDADE | 300 |
| 32 | CANJICA - MILHO TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUZÁ (CANJICA), PREPARADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM PACOTE DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA DO PRODUTO | QUILOGRAMA | 5.000 |
| 33 | BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAS EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. PADRÃO MABEL, TRIUNFO, FORTALEZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PACOTE | 7.000 |
| 34 | BISCOITO DE MAIZENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, SORO DO LEITE EM PÓ, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTES, MELHORADOR, CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 400 G | PACOTE | 7.000 |
| 35 | IOGURTE-BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA EM SABORES DIVERSOS (COTA PRINCIPAL DO LOTE 36 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | UNIDADE | 25.000 |
| 36 | IOGURTE-BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA EM SABORES DIVERSOS (COTA RESERVADA DO LOTE 35 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | | |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|---|------------|--------|
| 37 | CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL | QUILOGRAMA | 500 |
| 38 | BATATA, ESPÉCIE INGLESA/ LAVADA/ LISA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL | QUILOGRAMA | 2.000 |
| 39 | CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA KG | QUILOGRAMA | 2.000 |
| 40 | TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS | QUILOGRAMA | 6.000 |
| 41 | VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS, TIPO EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, PESO MÉDIO DE 1 KG | QUILOGRAMA | 600 |
| 42 | PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE | QUILOGRAMA | 2.000 |
| 43 | CEBOLINHA | QUILOGRAMA | 600 |
| 44 | CENOURA, ESPÉCIE COMUM | QUILOGRAMA | 6.000 |
| 45 | CHUCHU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS | QUILOGRAMA | 3.600 |
| 46 | BANANA, ESPÉCIE PRATA, TIPO EXTRA, VERDOSA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE | DÚZIA | 15.000 |
| 47 | MELANCIA REDONDA E GRAÚDA, COMAS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE; FRESCA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA, MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES); PESANDO ENTRE 06 (SEIS) E 10 (DEZ) QUILOS A UNIDADE; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COMAS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) COTA PRINCIPAL DO LOTE 48 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 | QUILOGRAMA | 25.000 |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|--|------------|---------|
| 48 | MELANCIA REDONDA E GRAÚDA, COMAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DE 1º (PRIMEIRA) QUALIDADE; FRESCA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDA, MADURA, COMPOLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE TRANSPORTE (RACHADURAS E CORTES); PESANDO ENTRE 06 (SEIS) E 10 (DEZ) QUILOS A UNIDADE; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COMAS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) COTA PRINCIPAL DO LOTE 47 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 | QUILOGRAMA | 2.000 |
| 49 | BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS | QUILOGRAMA | 18.000 |
| 50 | MACAXEIRA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG. | QUILOGRAMA | 18.000 |
| 51 | PÃO, TIPO SEDA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G. (COTA PRINCIPAL DO LOTE 51 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | UNIDADE | 200.000 |
| 52 | PÃO, TIPO SEDA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G. (COTA RESERVADA DO LOTE 50 - LEI COMPLEMENTAR 123/2006) | UNIDADE | 50.000 |
| 53 | FARINHA LÁCTEA. EMBALAGEM DE 230 G, COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS E SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES | UNIDADE | 1.000 |
| 54 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | QUILOGRAMA | 7.000 |



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

| | | | |
|----|--|------------|-------|
| 55 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 56 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | QUILOGRAMA | 7.000 |
| 57 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | QUILOGRAMA | 7.000 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes,



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº **003/2017**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. Os itens 51 deverá ser entregue diariamente no endereço indicado pela Administração.

4.1.2. Os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 deverão ser entregues semanalmente, no endereço indicado pela Administração.

4.1.3. Os pedidos poderão ser realizados, diariamente, semanalmente, ou mensalmente, ficando a critério da Administração tal escolha. Devendo a contratada atender aos prazos e condições previstos nesta cláusula.

4.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **12** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos pesquisados no sistema Banco de Preços.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Olho d'Água das Flores**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.